



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

029

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Criação de Abrigo Municipal para Cães e Gatos.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 4^ª ORDINÁRIA

EM 24/02/25

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

A proposta é criar o Abrigo Municipal de Cães e Gatos, destinado a resgatar e recuperar animais abandonados, atropelados ou em estado de sofrimento.

No referido abrigo deverão ser mantidas atividades como: I - resgate; II - recuperação; III - castração; IV - identificação; V - vacinação; VI - vermifugação; VII - encaminhamento à adoção; e VIII - promoção de campanhas sobre a posse consciente e maus tratos de animais.

Caberá ao Abrigo Municipal de Cães e Gatos disponibilizar para consulta pública em site próprio na internet as fotos dos animais que estiverem em sua posse.

Tal proposta visa amenizar o sofrimento de cães e gatos em situação de risco como abandono, atropelamento, estresse físico e mental. Para isso, entendemos que solucionar a problemática dos animais não é uma questão apenas humanitária, mas de saúde pública, meio ambiente e de respeito ao dinheiro público.

Nanuque pode dar um exemplo admirável de gestão administrativa no campo da proteção aos animais.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2025.


Lot Ignácio de Souza Junior (PL)
Vereador-autor

ENCAMINHAR

Sessão 4^ª Ordinária

Para: 

Em  24/2/25